PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal da Figueira da Foz com sede na Avenida Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz, com o N.I.P.C. 501305580, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves;

e

Segundo Outorgante: Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE pessoa colectiva nº 506361527, com sede no lugar da Gala, freguesia de S. Pedro, concelho da Figueira da Foz, aqui devidamente representada pelo Dr. Pedro Afonso, Presidente do Conselho de Administração;

e

Terceiro Outorgante: Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, com sede no lugar da Gala, freguesia de S. Pedro, concelho da Figueira da Foz, aqui representada pelo Dr. António Cachulo Guardado, Presidente da Direção;

CONSIDERANDO:

As atribuições e competências das autarquias locais em matéria de promoção e apoio ao desenvolvimento cultural e de formação das comunidades locais, no sentido de dar resposta às novas exigências da sociedade atual, envolvendo a população na aprendizagem e na leitura e incentivando a formação ao longo da vida;

O trabalho realizado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz através da sua Divisão de Cultura/Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, direcionado para toda a comunidade, com a realização de ações de extensão cultural e formativa e o envolvimento e colaboração da comunidade da Figueira da Foz através da concretização de parcerias com entidades das mais diversas áreas da vida do Concelho, que se disponibilizam a apoiar o trabalho realizado e criando uma diversidade de situações para diferentes públicos;

A importância da função terapêutica da leitura como pacificador de emoções e como factor decisivo para potenciar o alívio de tensões e promover as mudanças favoráveis no quadro psicológico dos doentes e dos internados em unidades de saúde, contribuindo para acelerar o processo de cura;

O interesse do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE em melhorar, por todos os meios, a situação psicológica dos doentes ao seu cuidado, através da realização e apoio a iniciativas de caráter cultural e lúdico;

O reconhecimento da importância do envolvimento da comunidade na vida da instituição através do estabelecimento de parcerias com entidades externas, com competências necessárias para apoiar e dinamizar a realização de um trabalho relevante para os doentes, respetivas famílias e funcionários do HDFF, EPE, conseguindo um efeito multiplicador dos resultados;

O objetivo da Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz de prestar apoio aos utentes e colaborar com a unidade hospitalar de forma a melhor promover todas as potencialidades existentes e melhorando os cuidados prestados;

O interesse que norteia a atuação da LAHDFF no desenvolvimento de iniciativas de âmbito cívico, cultural, educativo e de formação dos utentes do HDFF, EPE, através da promoção de atividades que visam o seu bem-estar físico e psicológico e reconhecendo que este trabalho fica beneficiado com o estabelecimento de parcerias com outras entidades do concelho;

As Partes, profundamente interessadas em desenvolver uma cooperação que possa trazer mais benefícios aos utentes, seus familiares e funcionários do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE celebram o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

1. O presente Protocolo tem por objecto especificar a forma de colaboração a estabelecer entre o Município da Figueira da Foz, através da Divisão de Cultura / Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE. e a Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, para realização de um projeto cultural e de formação.
2. O projecto é direccionado para os utentes, seus familiares e funcionários do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

3. O projeto centra-se na promoção e incentivo à leitura, na divulgação e informação sobre História Local e na formação cultural da comunidade do Concelho da Figueira da Foz, através da disponibilização de publicações em livre acesso e da realização de sessões culturais e de promoção e incentivo à leitura nas instalações do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE com o formato e periodicidade a estabelecer entre os outorgantes;

Cláusula 2.ª

Responsabilidade do Município

O Município da Figueira da Foz, através da sua Divisão de Cultura / Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, garante:

1. A colocação de estantes com livros de temáticas variadas e adaptados a diferentes faixas etárias, nos seguintes serviços, definidos pelo Hospital Distrital da Figueira da Foz:

Ortopedia – sala de espera/refeitório – 1 estante
Cirurgia Geral – sala de espera/refeitório – 1 estante
Cirurgia do Ambulatório – sala de espera - 1 estante
Consulta de Pediatria – sala de espera – 1 estante (mais larga e mais baixa /formato expositor)
Consulta Medicina e Diabetes – sala de espera/refeitório – 1 estante
Hospital de Dia – 1 estante + coluna para colocar CD's
Consulta Externa – sala de espera (Ala Nascente) – 1 estante
Serviço de Urgência Geral – sala de espera – 1 estante
Serviço de Urgência Pediátrica – sala de espera – 1 estante

2 . A verificação e reposição regular de exemplares nas estantes.
3. A realização de sessões culturais e de promoção e incentivo à leitura em espaços do HDFF,EPE desde que os mesmos reúnam as condições necessárias à boa execução e sem que perturbem o normal funcionamento dos serviços.
5. A conveniente divulgação do projecto e das acções a realizar através dos diversos meios disponibilizados pela Divisão de Cultura.
6. O permanente acompanhamento, por Técnicas do Serviço Educativo da Biblioteca Municipal da Figueira da Foz, das iniciativas promovidas e a avaliação das acções realizadas.
7. O acompanhamento do projeto, de forma a manter uma adaptação permanente, evoluindo para propostas diferentes e mais adequadas aos interesses dos participantes.

Cláusula 3.ª

Responsabilidade do HDFF, EPE

O HDFF através dos respetivos serviços garante:

1. O apoio à colocação das estantes com livros e à sua verificação regular por funcionários da Biblioteca Municipal da Figueira da Foz.
2. A disponibilização das condições necessárias à realização das ações culturais a promover pela Biblioteca Municipal da Figueira da Foz.
3. O apoio na divulgação, no espaço do Hospital Distrital da Figueira da Foz,EPE da presença da biblioteca municipal e das ações culturais realizadas.
4. O apoio à deslocação de utentes em internamento que reúnam as condições e manifestem o interesse em assistir às ações realizadas pelo Serviço Educativo.

Cláusula 4ª

Responsabilidade do LAHDFF

A LAHDFF compromete-se a:

1. Apoiar, com os recursos disponíveis, a realização das iniciativas levadas a efeito neste âmbito, nomeadamente através do corpo de Voluntários que gere e que realiza serviço no HDFF, EPE.
2. Facilitar com os recursos disponíveis os contactos da Biblioteca Municipal com os serviços do HDFF, EPE.
3. Apoiar através dos meios ao seu dispor a divulgação das iniciativas promovidas pela biblioteca municipal no HDFF, EPE e no âmbito deste projeto.
4. Colaborar no encaminhamento dos interessados em conhecer e participar neste projeto, nomeadamente através da divulgação e distribuição de títulos para leitura.
5. Apoiar, com a colaboração de Voluntários, o acompanhamento a realizar pelos serviços dos locais onde sejam colocadas estantes com documentos (livros, revistas, jornais) mantendo os serviços da Biblioteca Municipal da Figueira da Foz informados sobre a situação dos mesmos durante o período que medeia a verificação regular realizada pelos serviços da Biblioteca Municipal.

Cláusula 4.ª

As dúvidas suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão esclarecidas e interpretadas em comum acordo entre os três Outorgantes

Cláusula 5ª

Produção de efeitos

O presente Protocolo não tem duração definida. O seu término poderá ocorrer quando as três partes assim decidam ou uma das partes o solicite fundamentadamente.

Figueira da Foz, 16 de maio de 2014

Município da Figueira da Foz

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz